



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 010/2024

De 07 de Fevereiro de 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 28.846.0102

Proj. Ativ. – 0.008 – Pagamento de Requisição de Pequenos Valores

348 – 3.3.90.91.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 9.272.0102

Proj. Ativ. – 0.009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

350 – 3.1.90.03.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Pensões R\$ 50.000,00

Proj. Ativ. – 0.010 – Amortização de Dívidas

351 – 3.2.90.21.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 50.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 07 de Fevereiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ederson Wink

Secretário da Administração e Coordenação Geral

☎ |55| 3748-1200 - Fax: |55| 3748-1185

✉ adm@ervalseco.rs.gov.br

📍 Avenida do Comércio, 364 - Centro | 98390-000 | Erval Seco - RS | CNPJ: 87.613.212/0001-22

Assinantes

- ✓ **Leonir Koche**
Assinou em 14/02/2024 às 15:17:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Eder Wink**
Assinou em 15/02/2024 às 15:47:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q52**54P****YM0****7YN**